



MOÇÃO

A Vereadora no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A SR^a PATRICIA AMBROZINI SILVA DOS SANTOS

Louvamos essa brilhante profissional, dentista, empresária e casada com Sr. Valcemir dos Santos.

É apaixonada pelo mar e também pelas belezas naturais de Guarapari.

Pelo acima exposto, faz jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta à homenageada.

Sala das Sessões, 17 de março de 2024

Rosana Pinheiro
Vereadora

2º Vice-Presidente da mesa diretor da "CMG"
Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher
Relatora da Comissão de Políticas Sobre Drogas

